

## LEI Nº 2.349/2013

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64 na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	- Prefeitura Municipal de Viçosa
Unidade: 0205	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 17	- Saneamento Básico
Sub. Função: 512	- Saneamento Básico Urbano
Projeto:	- Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário Interceptor - Elevatório - ETE
Natureza: 44.90.51	- Obras e Instalações.....R\$1.000.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento da despesa do artigo 1º, correrão a conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados que serão transferidos pela Caixa Econômica Federal para o “Projeto de Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário Interceptor – Elevatório – ETE”, conforme Convênio CAIXA/PMV/SAAE, CT PAC/OGU/350 – 901-10/11, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, ou seja, o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2013, Lei nº 1.999/2009, Lei nº 2.255/2012, respectivamente, para inclusão do valor do art. 1º bem como no PPA 2014/2017 na LDO-2014 em tramitação na Câmara Municipal de Viçosa no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para 2014 e R\$ 5.774.713,03 (cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e treze reais e três centavos) para 2015, além de incluir na proposta orçamentária de 2014 o valor de 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 04 de dezembro de 2013.

Celito Francisco Sari  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião Câmara Municipal, no dia 03/12/2013)